

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 034, de 11 de março de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52600 006300/03, com vistas a atualização do endereço, e alteração da descrição do modelo, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL N º 73/03, resolve:

Art. 1º - Alterar o item 1.2 da referida Portaria, que passará a Ter a seguinte redação:

1.2 Endereço: rua Marechal Deodoro, 252, sala 403, Curitiba, Paraná

Art. 2º - Alterar o item 1.5 da referida Portaria, que passará a Ter a seguinte redação:

1.5 Modelo: FCM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal